

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1.262, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor como fiscal do Contrato Firmado por Nota de Empenho n.º 2023NE00875 e 2023NE00876 com a empresa A. R. GOIS - EPP, vinculado ao Processo n.º 3.00000.002/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **Demétrio Brazão Monteiro** - Coordenador de Serviços Gerais - DPE/AP e **Suely Maria Coelho Coutinho**, para atuar como fiscais do contrato firmados por nota de empenho n.º 2023NE00875 e 2023NE00876 do Processo n.º 3.00000.002/2023 – DPE-AP, da empresa A. R. GOIS - EPP, CNPJ: 14.573.661/0001-10, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP. A vigência será de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 1.263 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 11 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.11.09.17624-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 11 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1.264, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.11.08.17604-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Edmilson do Espírito Santo Gomes**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11 a 12 de novembro 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publiciza designação de defensor público para atuação na ação “SÁBADO TAMBÉM É DIA DE CONCILIAR”.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou da ação “SÁBADO TAMBÉM É DIA DE CONCILIAR”, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado, no dia 11 de novembro de 2023, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Publicizar a designação extraordinária do defensor público **Sidney João Silva Gavazza**, para atuação na ação “SÁBADO TAMBÉM É DIA DE CONCILIAR”, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no dia 11 de novembro de 2023, em Macapá/AP.

**Art.2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao defensor público mencionado nesta portaria, que atuou na ação “SÁBADO TAMBÉM É DIA DE CONCILIAR”, no dia 11 de novembro de 2023.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 1.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17704-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 15 a 17 de novembro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA N.º 1.260/2023/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA N.º 1.260/2023/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria n.º 1.260/2023/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 208, de 13 de novembro de 2023, com circulação no dia 13 de novembro de 2023.

**Onde se lê:**

**Art. 1º – Exonerar** o defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado Cível - Macapá, Código CNE, a contar de 13 de novembro de 2023.

**Leia-se:**

**Art. 1º – Exonerar**, a pedido, o defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado Cível - Macapá, Código CNE, a contar de 13 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 465, DE 14 NOVEMBRO DE 2023.**

Concessão de afastamento ao defensor público, em razão de falecimento de familiar.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.11.12.17700-3– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 2023.11.12.17700-3– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, III, “b”, da Lei Complementar n.º 121/2019, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 08 (oito) dias de afastamento ao defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, que exerce suas atividades como titular da Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 10 a 17 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 13 de novembro de 2023.**

**Art. 3º.** Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 14 a 17 de novembro de 2023.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 466, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revogação e designação de defensores públicos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 416, de 3 de outubro de 2023/SDP, que designou a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 465, de 14 novembro de 2023, que designou a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores **no dia 13 de novembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de atuação da defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 13 de novembro de 2023**.

**Art. 2º.** Designar a **9ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 13 de novembro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 730, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade à Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior para o mês de dezembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69472/2023-CGJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais para o mês de dezembro de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

**Art. 3º.** O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP**  
**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE**  
(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)

DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Porto Grande	
Av. Calçoene, 155 - Malvinas (esquina com a Rua Bela Vista)	
Celular do Plantão: 96 98120-0128	
DEFENSOR (A)	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

DIAS 16, 17, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Ferreira Gomes	
Av. Coaracy Nunes, S/N - centro	
Celular do Plantão: 96 98117-1661	
DEFENSOR (A)	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ**  
(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)

DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Tartarugalzinho	
Av. Coração de Jesus, s/n (esquina com São Luiz, ao lado do SAMU)	
Celular do Plantão: 96 98120-0140	
DEFENSOR (A)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional do Amapá	
Trav. I João Granklin Távora, 344 - Sete Mangueiras	
Celular do Plantão: 96 98120-0130	
DEFENSOR (A)	ANDRÉ FELIPE



DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional do Amapá

Trav. I João Granklin Távora, 344 - Sete Mangueiras

Celular do Plantão: 96 98120-0140

DEFENSOR (A)

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI

(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Trancredo Neves, 2865

Celular do Plantão: 96 98120-0194

DEFENSOR (A)

JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO

DIAS 16, 17, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Laranjal do Jari

Av. Trancredo Neves, 2865

Celular do Plantão: 96 98120-0196

DEFENSOR (A)

THALITA ARAÚJO SILVA

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE

(Comarca de Oiapoque)

DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Oiapoque

Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro

Celular do Plantão: 96 98120-0192

DEFENSOR (A)

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA M. JUNIOR



DIAS 16, 17, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ATENDIMENTO

Núcleo Regional de Oiapoque

Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro

Celular do Plantão: 96 98120-0193

DEFENSOR (A)	LAURA LELIS PASCOAL
--------------	---------------------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
040/2022 CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ, E A EMPRESA EDIFICA  
ENGENHARIA LTDA.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** EDIFICA ENGENHARIA LTDA, **cnpj:** 23.074.719/0001-72; **Objeto:** Concessão de reajuste sobre o saldo do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do contrato original, a contar de 17 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023, perfazendo o percentual de 9,69% no valor de R\$ 46.770,02 (quarenta e seis mil setecentos e setenta reais e dois centavos), através da nota de empenho n.º 2023NE00877 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 040/2022 – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatários: ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá-AP em substituição, conforme Portaria n.º 511/2022 e Portaria n.º 1241/2023, pela CONTRATANTE, e ROBERTO LUIZ CHAVES DE SOUZA, pela CONTRATADA.**

Macapá/AP, 14 de novembro de 2023

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**